

Portaria Nº 977/2019, Castelândia-Go, 14 de novembro de 2019.

“Concede férias e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o servidor (a), **MARINALVA CAROLINA DA SILVA** ocupante do cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS lotado (a) na secretaria de OBRAS, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2017/2018 com início de 18/11/2019 e término em 17/12/2019 conforme protocolo de nº 346/2019 do dia 12/11/2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 14 dias de novembro de 2019.


MARCOS ANTÔNIO CARLOS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

14/11/19 a 16/11/19

Vicente Paulo da Silva
Sec Adm Plan Gestão e Finanças